



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN

**EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DA
INSCRIÇÃO E O REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO
DE PERITO CRIMINAL – ÁREA GERAL**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do **INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO E O REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL – ÁREA GERAL**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de cancelamento e o reembolso da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura 001/2021.

I – O candidato que teve a solicitação **DEFERIDA**, terá a inscrição cancelada dentro do certame e, no prazo de até 30 dias, será realizado o reembolso da taxa de inscrição.

II - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação do cancelamento e o reembolso da taxa de inscrição, através do link **Consultar análise da solicitação do cancelamento e o reembolso da taxa de inscrição para o cargo de Perito Criminal - Área Geral**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação do cancelamento e o reembolso da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 29/10/2021 até as 23h59min do dia 29/10/2021** e das **0h00min do dia 01/11/2021 até as 23h59min do dia 01/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 28 de outubro de 2021.

Diana Carla Secundo da Luz
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público